



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.705/2015

Designar para substituição a servidora **CRISTIANE FAGOTTI GAIARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **CRISTIANE FAGOTTI GAIARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.993.206-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 020.268.049-58, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.036.492-8, e inscrita no CPF n.º 047.241.169 -19 nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Portinari- Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Saúde, no período de 20 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º. 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.785/2015

Designar para substituição a servidora
FAGOTTI CAIARINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora CRISTIANE FAGOTTI CAIARINI, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.998.308-8-SSR-PR, e inscrita no CPF nº 020.288.048-88, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANDRÉIA DA SILVA ALVES, portadora de Cédula de Identidade RG nº 9.006.492-8, e inscrita no CPF nº 047.241.759-19 nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de professora de carreira, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Fontinele - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença saúde, no período de 20 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015, de acordo com as artigos 28 a 31 da Lei Complementar nº. 348 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁG. MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOMAR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro 2015
DE Nº 10.507
UMUARAMA, 27 de Outubro 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS